DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO DE BÁLSAMO

Atos Oficiais | **Portarias**

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 FLS 036

PORTARIA Nº 2.256, 15 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a Servidora **Michele Debortoli Seles, RG: 41.351.273-3 e do CPF: 358.409.478-06 – Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos dos PREGOEIROS designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **Angelica Souza Cardelichio, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Manuel José Luiz da Silva RG: 7.694.861 e CPF- 973.861.708-15 - Diretor Municipal de Saúde.
Érica da Silva Machado RG: 45.639.479-5 e CPF 365.473.208-98 - Auxiliar de Consultório Dentário.
Marli Aparecida de Barros RG:13.691.048 e CPF 033.315.918-7 - Agente de Saneamento.
Maria Lucia Piva Cossi Gregio Perez, RG: 5.626.455 e CPF: 092.550.188-33 Farmacêutica.
Merihelli Pelissoni Marangoni, RG: 29.332.129-2 e CPF: 224.114.868-71 Enfermeira.
Elizabete Angela Martins Fantin, RG: 19.242.665-5e do CPF: 136.644.498-19, Chefe da Divisão de Adm. das Ubs e Upas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

Prefeitura Municipal de Bálsamo

Administração 2017/2020
Construindo uma nova História!

LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS Nº 17 **FLS 037**

PORTARIA Nº 2.257, DE 15 DE MAIO DE 2020

"Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições PREGOEIRO e membros de sua equipe de apoio, para atuação em Pregão Presencial".

O ***Sr. Carlos Eduardo Carmona Lourenço,*** *Prefeito Municipal de* ***Bálsamo,*** *Comarca de* ***Mirassol,*** *Estado de* ***São Paulo,*** *no uso de suas atribuições legais,*

DESIGNA

Art. 1°) - Fica designado como pregoeiro, para atuação em pregão presencial no âmbito desta municipalidade, a Servidora **Michele Debortoli Seles, RG: 41.351.273-3 e do CPF: 358.409.478-06 - Chefe da Divisão de Licitações e Contratos.**

Parágrafo Único - Nas faltas ou impedimentos dos PREGOEIROS designado no caput deste artigo, as atribuições de PREGOEIRO serão desempenhadas pela servidora **Angelica Souza Cardelichio, RG: 18.304.924-X e do CPF: 103.622.198-93, Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares.**

Art. 2°) - Ficam designados como membros da equipe de apoio do PREGOEIRO os servidores abaixo relacionados:

Izabel Walkiria de Angelo Calsaverini Baracioli, RG: 9.508.661 e do CPF: 092.550.128-00
Diretor Municipal de Educação e Cultura
Aline Beatriz Ferreira Garcia - RG: 19.242.953-SSP/SP e CPF: 136.644.618-60
Chefe do Dep. de Educação
Sidilena Maria Ferris Floresto - RG: 17.514.750-SSP/SP e CPF:101.659.378-31
Chefe do Dep. de Educação
Edmeia Navarreti Magalhães Lourenço - RG: 13.691.063-SSP/SP e CPF: 113.055.628-01 - Professora – PEB – I.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço Municipal Prefeito Senhor José Bento Geraldes, 15 de maio de 2020.

Carlos Eduardo Carmona Lourenço
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria Municipal na data supra.

José Carlos Vaccari Nogueira
Secretário

Rua Rio de Janeiro, 695 - Fones: (17) 3264-1209 - 3264-1468 - CNPJ: 45.142.353/0001-64 - CEP 15.140-000 - BÁLSAMO - SP

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de termo aditivo ao contrato 70/2009 - Quantidade

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 28/2020 – Pregão Presencial nº 19/2019 Contratada: Master Food Rio Preto Ltda – Aditivo quantitativo em 25% do seguinte item: Arroz Pacote 5kg Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis – Assinatura 14/05/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BÁLSAMO

Extrato de termo aditivo ao contrato 71/2009 - Quantidade

Contratante: Prefeitura Municipal de Bálsamo Processo: 28/2020 – Pregão Presencial nº 19/2019 Contratada: Frigoboi Comércio de Carnes Ltda – Aditivo quantitativo em 25% dos seguintes itens: Açúcar refinado 1kg; Feijão Carioquinha 1kg; Fubá 1kg e Sal 1kg Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios não Perecíveis – Assinatura 14/05/2020. Carlos Eduardo C. Lourenço - Prefeito Municipal